ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS
DE MÃOS DADAS COM O POVO!

Decreto nº 014/2018

Duas Estradas, 05 de setembro de 2018.

Decreta Ponto Facultativo e da outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº 103/2016, DE 28 de março de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no turno da tarde do dia 06 (quinta-feira) em decorrência do Desfile Cívico em comemoração ao Dia da Independência em todo o território do município de Duas Estradas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 06 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Duas Estradas, 05 de setembro de 2018,

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal